



Decreto Nº 67 - de 13 de Junho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 12.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 12.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
2.04.00.28.846.0000.9.0004-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	R\$ 49.350,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 49.350,00
Total da Unidade 04	R\$ 49.350,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.122.0001.2.0022-170 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 3.100,00
2.05.00.15.752.0010.2.0027-200 - 3.3.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 12.100,00
Total da Unidade 05	R\$ 12.100,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.361.0004.2.0037-245 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-245 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 15.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 21.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0007.2.0055-229 - 3.3.90.39.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	R\$ 32.960,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 32.960,00
Total da Unidade 08	R\$ 32.960,00
Total da Instituição 02	R\$ 127.410,00
Total Geral Acrescido	R\$ 127.410,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.22.661.0010.1.0021-170 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	R\$ 3.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.100,00
Total da Unidade 05	R\$ 3.100,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.365.0004.1.0031-101 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 18.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 18.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 18.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 21.100,00
Total Geral Anulado	R\$ 21.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 13 de Junho de 2022


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53